



## ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2018

**PROCESSO: Nº 090/2017**

**OBJETO:** Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Ribeirão Preto, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA DA SESSÃO:** 26/02/2019.

**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 26/02/2019, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitante.

Iniciados os trabalhos, a Comissão constatou através da análise realizada que todas as assinaturas nas propostas eram de pessoas que tinham poderes para tal, através de verificação nas Procurações e/ou nos documentos apresentados no Envelope B de Documentação habilitatória, **declarando que as propostas comerciais estão de acordo com o Edital, classificando em definitivo os demais licitantes que apresentaram as propostas.**

1) Passando a analisar a documentação habilitatória:

1.1) Com relação ao item 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3. do Edital, a Comissão consultou o Departamento de Recursos Humanos da companhia, através de CI juntada aos autos do processo, e o mesmo informou à Comissão que não há óbice quanto a esse impedimento;

1.2) Com relação ao item 5.2.6. do Edital, a Comissão consultou o Departamento Financeiro e Contábil da Companhia, através de CI juntada aos autos do processo, se o licitante possui débito com a CEAGESP, desde que não sejam objeto de Acordo de Parcelamento e Pagamento, e que os pagamentos objeto destes Acordos, estejam em dia, e o mesmo informou à Comissão que **não há óbice quanto a esse impedimento;**

1.3) Em atendimento ao item 8.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, **não sendo encontrada qualquer irregularidade** das licitantes:

1.3.1) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

1.3.2) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

1.3.3) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; e

1.3.4) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/cnep](http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep)).

2) Realizada a análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade ao exigido no item 10. do edital, constatou-se que:

2.1) Em consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões como a Receita Federal do Brasil, da Caixa Econômica Federal, onde as certidões estão disponibilizadas para consulta pública, verificou-se a veracidade de todas as certidões dos licitantes que participaram do certame.

2.2) Aquele licitante que não apresentou alguma certidão e que consultado estes sítios foi constatado que tinha a referida certidão, a mesma foi impressa e será autuada nos autos. Assim, foram regularizadas as seguintes certidões:

Licitante	Pendência(s) Conforme Edital:	Documentação que foi regularizada através de consulta em sítios públicos.
ANA CLAUDIA BERTONI	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
ANDRÉ PERNAMBUCO DIAS	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT <b>vencida.</b>	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT atualizada foi expedida pela Comissão.
BANCO BRADESCO S.A.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
	Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil <b>vencida.</b>	Certidão da Receita Federal do Brasil atualizada foi expedida pela Comissão.

	Não entregou o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ expedida pela Comissão.
BIG COMPRA HORTIFRUTIGRANJE IROS LTDA	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
CAIO COLUCI EIRELI	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
CALIFORNIA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJE IROS LTDA	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA RIBEIRÃO PRETO LTDA	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS REATTO LTDA	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
	Não entregou o CADESP completo.	Verificação da regularidade jurídica da empresa, por meio da Ficha cadastral completa – JUCESP.
ERMIN COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJE IROS LTDA	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
FRUTAS BOTELHO LTDA ME	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
	Não entregou a Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil.	Certidão da Receita Federal do Brasil foi expedida pela Comissão.
HORT GRICKI LTDA	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT <b>vencida.</b>	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT atualizada foi expedida pela Comissão.

JESSICA PATRICIA DAMASCENO PEREIRA DA SILVA 32744149802	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida</b> .	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
	Não entregou o CADESP completo.	Verificação da regularidade jurídica da empresa, por meio da Ficha cadastral completa – JUCESP.
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida</b> .	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
	Não entregou Certidão Negativa de Falência.	Certidão Negativa de Falência expedida pela comissão.
	Não entregou Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil.	Certidão da Receita Federal do Brasil expedida pela Comissão.
MARCOS OLIVEIRA GUTIERREZ	Não entregou o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ expedida pela Comissão.
R.P. DE PIETRO HORTIFRUTI	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida</b> .	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
RAQUEL REGINA BUENO DA SILVA	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida</b> .	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.

REDE 10 DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
	Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil <b>vencida.</b>	Certidão da Receita Federal do Brasil atualizada expedida pela Comissão.
REGINALDO DONIZETE MOREIRA	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.
	Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Receita Federal do Brasil <b>vencida.</b>	Certidão da Receita Federal do Brasil atualizada foi expedida pela Comissão.
UNIFRUTI COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTI LTDA	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>vencida.</b>	Certidão do FGTS atualizada foi expedida pela Comissão.

**3)** Em atendimento ao item **11.4.1.1.** do Edital, decidiu-se pela concessão de 8 (oito) dias úteis, até 14/03/2019, para que as licitantes com problemas de documentação possam sanar suas pendências documentais e se tornarem habilitadas, conforme relação a seguir:

<b>LICITANTE COM PENDÊNCIA</b>			
<b>Licitante</b>		<b>Pendência(s) Conforme Edital:</b>	<b>Documentação a ser entregue</b>
ANA BERTONI	CLAUDIA	<b>Não apresentou</b> o CADESP completo.	Cadastro completo do CADESP.
FRUTAS LTDA ME	BOTELHO	Apresentou Termo de vistoria presencial sem assinatura do representante da CEAGESP.	Termo de Vistoria não Presencial preenchido e assinado pelo licitante.
JOSÉ	ANTONIO	Não entregou Termo de Vistoria.	Termo de Vistoria não

RIBEIRO		Presencial preenchido e assinado pelo licitante.
	Não entregou Decl. de Inexist. de Fatos Impeditivos.	Decl. de Inexist. de Fatos Impeditivos preenchido e assinado pelo licitante.
	Não entregou Decl. de que não emprega menor.	Decl. de que não emprega menor preenchido e assinado pelo licitante.
	Não entregou Comprovante de Residência.	Comprovante de Residência em seu nome ou, se estiver em nome de terceiros, comprovante de vínculo com o licitante.
MARCOS OLIVEIRA GUTIERREZ	Certidão da RFB negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Certidão da RFB Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União)
	<b>Não apresentou</b> o CADESP.	Cadastro completo do CADESP.
	<b>Não apresentou</b> Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>válida</b> .

4) Os licitantes a seguir relacionados apresentaram a documentação em conformidade com o Edital ou foram regularizados conforme constatação realizada pela Comissão no item 2.2), portanto, estão **habilitados**:

Licitantes	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$/m <sup>2</sup>	Classificação
AMANDA PATRICIA BAHR TOTOLI FERRACINI	MLP	MÓDULO	46	R\$ 86,00	1º
AMANDA PATRICIA BAHR TOTOLI FERRACINI	MLP	MÓDULO	103	R\$ 61,00	1º
ANA PAULA BARBOSA VIEIRA	OUTROS - D	TRAILLER ATÍPICOS	7	R\$ 14,07	1º
ANDRÉ PERNAMBUCO DIAS	MSVP-2	MÓDULO	73	R\$ 12,11	1º
BANCO BRADESCO S.A.	Prédio Administração	Sala	8	R\$ 29,20	1º
BIG COMPRA	GPF	BOXE	1	R\$ 18,06	1º

HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA					
BIG COMPRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	GPF	BOXE	2	R\$ 18,06	1º
CAIO COLUCI EIRELI	GPE	BOXE	5	R\$ 11,20	1º
CALIFORNIA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	OUTROS - C	CAIXARIA	15	R\$ 5,56	1º
COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA RIBEIRÃO PRETO LTDA	MLP	MÓDULO	85	R\$ 102,00	1º
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	GPA	BOXE	23	R\$ 60,00	1º
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	GPA	BOXE	25	R\$ 60,00	1º
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	GPA	BOXE	26	R\$ 60,00	1º
COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS MONTE ALTO EIRELI	GPA	BOXE	27	R\$ 60,00	1º
DISTRIBUIDORA DE FRUTAS REATTO LTDA	GC	MÓDULO	50	R\$ 45,00	1º
DISTRIBUIDORA DE FRUTAS REATTO LTDA	GPF	BOXE	9	R\$ 15,50	1º
ERMIN COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	GC	MÓDULO	132	R\$ 47,50	1º
HORT GRICKI LTDA	GPF	BOXE	15	R\$ 18,06	1º
HORT GRICKI LTDA	GPF	BOXE	16	R\$ 18,06	1º
JESSICA PATRICIA DAMASCENO PEREIRA DA SILVA 32744149802	OUTROS - C	CAIXARIA	16	R\$ 5,50	1º
JULIA RODRIGUES DOMINGOS	MLP	MÓDULO	121	R\$ 137,50	1º
JULIA RODRIGUES DOMINGOS	MLP	MÓDULO	164	R\$ 137,50	1º
MARCOS ANTONIO DOMINGOS	MLP	MÓDULO	40	R\$ 150,00	1º
R.P. DE PIETRO HORTIFRUTI	GC	MÓDULO	115	R\$ 62,98	1º
RAQUEL REGINA BUENO DA SILVA	MSV	MÓDULO	52	R\$ 20,00	1º
REDE 10 DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	GPF	BOXE	10	R\$ 15,50	1º





**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

REDE 10 DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	GPF	BOXE	11	R\$ 15,50	1º
REDE 10 DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	GPF	BOXE	12	R\$ 15,50	1º
REGINALDO DONIZETE MOREIRA	MLP	MÓDULO	112	R\$ 85,35	1º
UNIFRUTI COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTI LTDA	GPF	BOXE	4	R\$ 16,70	1º

Transcorrido o prazo de regularização da habilitação da licitante que apresentar pendências, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

**SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**  
Presidente

---

**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**  
Membro

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**  
Membro

---

**Representante da área técnica:**

**CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**  
DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

---